

DECRETO Nº 5.243/2025

ALTERA O DECRETO N° 5.189/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 964 de 05 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 5.189/2025, que nomeia os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável com objetivos de acompanhar, fiscalizar, avaliar, orientar e deliberar a articulação e adequação de políticas públicas federais e estaduais de desenvolvimento rural sustentável à realidade municipal para o mandato de 2025/2026, passando a ser composto pelos seguintes membros:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Presidente: Domingos Sávio Filete

Suplente: Andressa de Oliveira Januário

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Yuri Uliana Bergamin

Suplente: João Batista de Assis

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:

Titular: Andreia Tonoli Lorenzoni

Suplente: Fabrício Alessandro Gonçalves



4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Jailson Correa da Selva Suplente: Silvio Caliman Falqueto

5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Valdirene Klippel Lopes

Suplente: Priscila Filete Brioschi

6 – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO (IDAF):

Titular: Denevaldo Filete

Suplente: Dalila da Costa Gonçalves

7 – INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER):

Titular: Eldelon de Oliveira Pereira

Suplente: Evaldo de Paula

8 – ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR:

Titular: Romário Fulgêncio Silva

Suplente: Vagno Botacin

9 - AGROTUR:

Titular: Angelo Afonso Rigo

Suplente: Regina A. Grasselli Rigo

10 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE

SÃO ROQUE:

Titular: Fabiano Avance

Suplente: Diego Peisino Colodette



11 – ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA:

Titular: Jairo Sossai

Suplente: Márcio Galavote Pinto

12 – SINDICATO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Pedro Carnielli

Suplente: Janaini da Penha Mariano Moreira

13 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ALTO CAXIXE:

Titular: Leandro Pravato

Suplente: Riceli Ávila

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de outubro de 2025

DALTON PERIM Prefeito Municipal